



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 977/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1491/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 208/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, no que tange ao *Campus Cerro Largo*, *Campus Chapecó* e *Campus Laranjeiras do Sul*, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Gestor de Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/UFFS/2018:~~

~~I – Daniele Rosa Monteiro, Siape 2398387 (Presidente);~~

~~II – Isaac Soares Emidio, Siape 1196657 (Vice-presidente);~~

~~III – Cristiano Silva de Carvalho, Siape 1764164 (representante da Biblioteca *Campus Passo Fundo*);~~

~~IV – Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762 (representante da Biblioteca *Campus Laranjeiras do Sul*);~~

~~V – Rafael Pinheiro de Almeida, Siape 1128114 (representante da Biblioteca *Campus Chapecó*);~~

~~VI – Mirian Mello, Siape, 1879787 (representante da Biblioteca *Campus Cerro Largo*);~~

~~VII – Franciele Scaglioni da Cruz, Siape 1697359 (representante da Pró Reitoria de Graduação e Divisão de Bibliotecas)~~

~~VIII – Julie Rossato Fagundes, Siape 2408269 (representante da Pró Reitoria de Extensão e Cultura);~~

~~IX – Kelli Fiorentin, Siape 2765133 (representante da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação).”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor